



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 145, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores nominados a seguir para, sem ônus aos cofres públicos, integrarem a Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) em âmbito municipal, de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e a Portaria nº 548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda.

- a. Elida da Silva Fraga – Matrícula 569 – Contadora;
- b. Eliseu Santos da Silva – Matrícula 26 - Analista Legislativo Gestão Financeira e Contábil;
- c. Aida Graziela Peixoto dos Santos – Matrícula 567 – Secretária da Fazenda e Planejamento.

§ 1º A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor que representar o setor de Contabilidade do Executivo.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial SIAFIC referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 2º A Comissão Especial SIAFIC possuirá as seguintes atribuições:

a. Elaborar *check list* a ser aplicado nos sistemas atuais do Município, a fim de verificar a aderência do sistema aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC exige;

b. Elaborar relatório com o diagnóstico da situação atual do município, quanto ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, bem como a recomendação da melhor escolha para o ente;

c. Elaborar o Plano de Ação voltado para a adequação do Município as diretrizes impostas pela legislação vigente, com seu cronograma de execução incluindo as ações necessárias, os responsáveis, os prazos, a forma de execução, e os custos para a execução de cada etapa;

d. Definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, o qual deverá compor o Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC.

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Secretaria da Administração

Art. 3º A comissão terá acesso a todos os setores, instalações, documentos e sistemas informatizados da Entidade necessários à execução do cronograma.

Art. 4º O cronograma será proposto após reuniões documentadas e aceite da maioria de seus membros.

Art. 5º Fica estabelecido o período de duração da Comissão Especial SIAFIC de 28 de abril de 2021 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capivari do Sul, em 28 de abril de 2021.


LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ROSENEI DE SOUZA
Secretária de Administração interina